

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVERDE LTDA - SICOOB CREDIVERDE - RUA GOIÁS, N.º 1.390, BAIRRO CENTRO, CEP 35.500-617 – DIVINÓPOLIS/MG - C.N.P.J. MF.: 25.528.753/0001-03, NIRE Nº 31400003525 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVERDE LTDA. -SICOOB CREDIVERDE - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 48), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada, de forma SEMIPRESENCIAL, no dia 12 (doze) de abril de 2024, sendo presencialmente no salão Imperatriz, situado na Rua Duarte, nº 70, bairro Catalão, na cidade de Divinópolis/ MG, e também por meio do aplicativo Sicoob Moob(...)", às 17:00h (dezessete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18:00h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00h (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DÍA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2023; c) parecer do Serviço de Auditoria emitido por CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2023; 2. Destinação das sobras líquidas apuradas relativas ao exercício de 2023; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comissões Originária e Recursal da Cooperativa; 4. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras; 5. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal; dos membros da Diretoria Executiva e Comissão Originária; 6. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa; 7. Aprovação da Política Institucional Controles Internos e Conformidade; 8. Aprovação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob; 9. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A eleição realizar-se-á de forma SEMIPRESENCIAL, no salão Imperatriz, situado na Rua Duarte, nº 70, Catalão, na cidade de Divinópolis/MG, e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais App Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar, com início às 19:00 (dezenove horas) e encerrando-se às 22:00 (vinte e duas horas); O prazo para registro das chapas será de 5 dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 27/02/2024 ao dia 04/03/2024; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez horas) às 15:00 (quinze horas). Em caso de empate entre as chapas, haverá nova eleição no dia 30/04/2024, em horário a ser fixado no edital de convocação da respectiva Assembleia Geral. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio http://www.sicoobcrediverde.com.br/.

- 2. A votação dos itens da ordem do dia ocorrerá presencialmente e por meio do aplicativo Sicoob Moob, com uma duração máxima de (10) dez minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação de cada assunto da ordem do dia.
- 3. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Crediverde, bem como, afixado em locais apropriados das dependências mais frequentadas pelos associados do Sicoob Crediverde, não será feita a sua leitura durante a AGO visando agilizar os trabalhos.
- 4. Realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob Crediverde, por absoluta falta de espaço físico.

Divinópolis (MG), 27 de fevereiro de 2024.

Osvaldo Henriques Guimarães
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Crediverde